

continuação

AVISO DE LICITAÇÃO

PGRBA - 00327/18 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO PARANAPANEMA - RB. Edital completo disponível para download a partir de 03/04/2018 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Recebimento das Propostas: a partir das 00:00 h (zero hora) do dia 12/04/2018 até às 09:00 h do dia 13/04/2018, no sítio acima. Abertura das Propostas às 09:00 h do dia 13/04/2018 pelo Pregoeiro. Edital completo será disponibilizado a partir de 03/04/2018, p/consulta e cópia, na pág. da Sabesp no sítio acima, ou consulta no RBA14, Av. Cel J. S. Marcondes, 3623 - Jd. Bongiovani - P. Pte/SP, 03/04/2018 - UN Baixo Paranapanema.

sabesp

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ 02.302.101/0001-42

HOMOLOGAÇÃO

Licitação - Pregão nº ASL/GEC/5010/2018 Adjudicado à empresa J.V.A Com. Loções e Serviços em Geral Ltda. EPP

LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão ASL/GA/5501/2018 - Fornecimento de Dietilhidroxilamina (DEHA) com entregas parceladas conforme necessidade da EMAE, publicado no dia 20/02/2018.

AVISO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Referente ao Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº ASL/PJ/7014/2017 publicado neste jornal no dia 02/02/2018 informamos que foi reti-ratificada a adjudicação para Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Sociedade de Advogados. Parecer Jurídico nº PJ 51.18 de 27/02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/GPB/5014/2018 - Objeto: Prestação de Serviço de movimentação da Máquina de Limpar Grades nº 2 da Usina Elevatória de Traição. O edital que estabelece as condições de participação está disponível para download no sítio da EMAE: [www.emae.com.br/Licitacoes/Pregao Eletrônico](http://www.emae.com.br/Licitacoes/Pregao_Eletronico). Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico - Solicite sua Senha de Negociação. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 16/04/2018 até às 09h30m de 17/04/2018. Às 09h30m de 17/04/2018, será iniciada a Sessão Pública do Pregão no sítio acima. Informações com Sr. Rafael, telefone (11) 5613-2234 e e-mail: rafael.anjos@emae.com.br

emae

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Energia e Mineração

Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.
CNPJ 10.663.610/0001-29

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Proc. ADM: 143/17; PE Geinf.2 nº 004/18; Obj: Cont. de emp. p/ prest. de serv. de mensageria; Licitante vencedora: S & C Empreendimentos e Prestação de Serviços Ltda; CI Sujur nº 016/18 de 30/01/18; Conta orçamentária: 2010810 - Prest. de serviços de mensageria; Prazo: 30 meses; Valor total: R\$ R\$ 377.499,00

DESENVOLVE SP
Agência de Desenvolvimento Facilita

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria da Fazenda

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
CNPJ 71.832.679/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0363171061 - FORNECIMENTO DE ESCOVA DE ELETROGRAFITE (OC Nº 373201370922018OC00284) e FORNECIMENTO DE ESCOVA DE CARVÃO ESPECÍFICA (OC Nº 373201370922018OC00285). OC Nº 373201370922018OC00284 - Sessão Pública: 16/04/2018 às 09:00 horas. OC Nº 373201370922018OC00285 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Sessão Pública: 16/04/2018 às 09:00 horas. Início do prazo para envio de proposta eletrônica 04/04/2018 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 03/04/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145171061 - FORNECIMENTO DE SOLVENTE (OC Nº 373201370922018OC00142) - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP) - Sessão Pública: 16/04/2018 às 09:00 horas - Início do prazo para envio de proposta eletrônica 04/04/2018 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 03/04/2018, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ALUNO APRENDIZ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM torna público que será realizado o Concurso Público para preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas para o CAI - Curso de Aprendizagem Industrial - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica do Convênio CPTM / SENAI, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação pertinente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas para Aluno Aprendiz, conforme quadro abaixo:

CURSO	VAGAS	VAGAS PCD*	VAGAS TOTAL
CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	32	02	34

*Pessoa com deficiência

1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI - EPP, localizada à Rua Ytaipu, 439 - Praça da Árvore, São Paulo, SP, CEP 04052-010, endereço eletrônico: www.rboconcursos.com.br.

1.3 As Provas e as Avaliações, exceto a Avaliação Médica, serão realizadas pela RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, em datas, horários e locais, de conformidade com o estabelecido no item 3.

1.4 Os candidatos aprovados para o Curso de Aprendizagem Industrial deste concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

continua

continuação

1.5 As inscrições são para ambos os sexos.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E INFORMAÇÕES CORRELATAS

Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao exercício do cargo deste Concurso estão detalhadas, a seguir.

2.1 Designação do Cargo - ALUNO APRENDIZ - CAI - Curso de Aprendizagem Industrial - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica.

2.2 Características do Curso:

Os Alunos do CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica receberão formação durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, que compreende a Fase Escolar de formação e Prática Profissional Supervisionada na área de sua formação.

* A Fase Escolar será realizada na Escola SENAI MARIANO FERRAZ, na Rua Jaguaré Mirim, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

* A Fase de Prática Profissional Supervisionada será realizada na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, no período das 8h00 às 11h00, de segunda à sexta-feira.

Na condição de Aluno Aprendiz, sob o regime da CLT e da Legislação pertinente, a CPTM pagará a remuneração na seguinte proporção:

* durante o 1º ano - 1 Salário Mínimo.

* durante o 2º ano - 1 Salário Mínimo e Meio.

2.3 Descrição Sumária do Curso, com vagas a serem preenchidas.

CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica tem por objetivo proporcionar qualificação profissional na instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos em baixa tensão, de acordo com normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.

2.4 Grade Curricular do Curso

CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica: Comunicação Oral e Escrita, Ciências Aplicadas, Matemática Aplicada, Desenho Técnico, Eletricidade, Instalações Elétricas Prediais, Sistemas Eletroeletrônicos Prediais, Máquinas Elétricas e Acionamentos, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR 10, Sistemas Eletrônicos Analógicos, Integração de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais, Sistemas Eletrônicos Digitais e Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos.

2.5 Prática Profissional Supervisionada

Concomitantemente à fase escolar, o aluno deverá cumprir prática profissional supervisionada nas áreas específicas da CPTM. A prática profissional será planejada, executada, acompanhada e avaliada segundo critérios definidos no plano de realização da prática profissional da unidade escolar, o que propiciará a complementação do processo de aprendizagem.

2.5.1 Na prática profissional supervisionada o aluno realizará, sob a orientação de um supervisor e/ou de um técnico de manutenção, confecção e manutenção de circuitos eletroeletrônicos; inspeção e manutenção em sistemas de sinalização; inspeção e manutenção em material rodante; executará tarefas de instalações elétricas em equipamentos metroferroviários; instalações elétricas prediais; leitura e interpretação de grandeza elétrica; manutenção em máquinas; manutenção em equipamentos metroferroviário.

2.6 Vagas e Pré-Requisitos:

N- DE VAGAS	DATA DE ADMISSÃO	IDADE	ESCOLARIDADE
34 (trinta e quatro) CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	18 / 07 / 2018	Nascidos entre 18/07/1996 a 18/07/2001	Ensino Médio concluído

2.6.1 Não poderão ser inscrever para este Concurso Público candidatos que estejam, atualmente, matriculados em algum dos cursos oferecidos pelo Centro de Formação Profissional da CPTM, ou que já tenham realizado qualquer curso desenvolvido nesta escola. Alunos matriculados em outras Escolas SENAI, nos cursos regulares em 2018, não poderão matricular-se, concomitantemente, neste Centro de Formação Profissional.

2.6.2 A idade máxima prevista por Lei 10.097/2000 do Aluno Aprendiz, não se aplica aos candidatos com deficiência.

2.7 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.7.1 As pessoas com deficiência, amparadas pelo artigo 37, VIII, da Constituição Federal, e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão concorrer, nos termos do presente Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, a todas as vagas, sendo-lhes, porém, reservado o percentual de 5% do total das vagas existentes para a especialidade do Concurso Público Aluno Aprendiz, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.7.2 Caso a aplicação do percentual acima indicado, resulte em fração de número inteiro, o número de vagas a serem reservadas para as pessoas com deficiência será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ainda que seja apenas um.

2.7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 7º do Decreto 5.296/2004.

2.7.4 O preenchimento das vagas de aluno aprendiz, objeto do presente Concurso, dar-se-á na modalidade de colocação competitiva; isto é, por processo de contratação regular, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, que independe da adoção de procedimentos especiais, não sendo excluída a possibilidade de utilização de apoios especiais para sua concretização, nos termos da lei (Decreto Nº 3.298/99, art. 35, I, §§ 2º e 3º).

2.7.5 Caso o candidato com deficiência necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso, deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessitará para a realização das provas.

2.7.6 Se a condição específica demandada por tempo adicional para a realização das provas, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do decreto 3.298/99.

2.7.7 O candidato nessa condição deverá postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original (relatórios atualizados de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da inscrição) atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada - AR, à RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, localizada à Rua Ytaipu, 439 - Praça da Árvore, São Paulo, SP, CEP 04052-010.

2.7.8 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, uma lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, uma lista contendo somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

2.7.9 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional na etapa de Avaliação Médica, com observância dos critérios previstos no § 1º do art. 43 do Decreto Nº 3.298/99. A equipe multiprofissional será, nos termos do que estabelece o art. 43 do Decreto Nº 3.298/99, composta de 3 (três) profissionais capacitados e atuantes das áreas das deficiências apresentadas pelos candidatos, sendo um deles médico, e 2 (dois) profissionais integrantes da carreira almejada pelos candidatos com deficiência.

2.7.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

2.7.11 Após o ingresso do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

2.7.12 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7.13 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, por meio dos seguintes modos e locais:

3.1.1 Divulgação eletrônica pelo endereço: www.rboconcursos.com.br.

3.1.2 Divulgação nas estações (Resultado da Prova de Conhecimentos): Brás, Luz e Barra Funda da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

3.1.3 Publicação deste Edital de Abertura de Inscrições no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE;

3.1.4 Publicação no DOE - Homologação do Resultado (1ª.Etapa) - será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, na proporção de 3 (três) vezes o número de vagas, constantes no Edital. A relação completa estará disponível no site: www.rboconcursos.com.br e nas Estações da CPTM - Luz, Brás e Barra Funda.

3.1.5 Publicação no DOE - Homologação do Resultado da Reclassificação dos Concluintes no curso de Formação Profissional (2ª.Etapa).

3.2 Publicação do Gabarito Preliminar das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no site: www.rboconcursos.com.br, a partir de 14 de maio de 2018;

3.3 A RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais encaminhará um e-mail de Convocação, em todas as etapas, para os candidatos que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.

3.3.1 Esta Convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo site www.rboconcursos.com.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.

3.3.2 A RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais não se responsabiliza por e-mail não recebido, e-mail bloqueado por sistema AntiSpam e e-mail cadastrado errado na ficha de inscrição.

3.4 É de responsabilidade do candidato informar-se, pelos meios acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais e/ou pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações

continua

continuação

constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 As inscrições serão realizadas via Internet:

4.2.1 No endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, a partir das 09h00min do dia 10 de abril de 2018 às 23h59min de 23 de abril de 2018. As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet. Na impossibilidade de acesso à Internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa "Acesso São Paulo" e Telecentros, onde o acesso à internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 4.2.1, no horário das 8h às 17h, de segunda a sábado.

4.3 Valor da inscrição:

O valor da inscrição será cobrado conforme quadro a seguir:

Cargo	Valor Total da Inscrição (R\$)
Aluno Aprendiz	R\$ 15,70

4.4 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

4.5 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheios ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a organizadora do concurso.

4.6 Caso o candidato realize mais de uma inscrição e/ou efetue o pagamento de mais de uma inscrição será considerada, para efeito de prova, a última inscrição realizada.

4.7 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

4.8 O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

4.9 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

4.10 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.

4.11 As informações sobre as inscrições para este concurso, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

4.12 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.13 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

4.14 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.

4.15 Não será aceita inscrição por via postal, por fac-símile, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.16 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.

4.17 O candidato que for empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM deverá informar no campo apropriado do formulário de inscrição seu número de Registro Funcional de Empregado.

4.18 O candidato que tenha sido empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM deverá declarar esta condição no campo apropriado do formulário de inscrição e informar o número de seu antigo Registro Funcional de Empregado.

4.19 De acordo com o Decreto Estadual nº 55.588/10, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, na solicitação de inscrição on-line. Deverá preencher totalmente e corretamente o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo I, SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições via SEDEX ou Aviso de Recebimento - AR, à RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "Concurso Público 001/2018 CPTM - Aluno Aprendiz - CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica - Ref.: "SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL", no endereço: Rua Ytaipu, 439 - Praça da Árvore, São Paulo, SP, CEP 04052-010.

4.19.1 Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4.20 Relação dos Candidatos Inscritos será divulgada a partir de 28 de abril de 2018, pelos meios estabelecidos no item 3 deste Edital.

4.21 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 4.20, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 6.2 deste Edital.

4.21.1 Os pedidos de Recurso de Inscrição que apresentarem vícios de forma e/ou que contrariarem o disposto no item 6.2 do presente Edital serão indeferidos.

4.21.2 A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.22 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no presente edital, item 4, e, após a análise dos recursos interpostos referentes a esta etapa do certame, serão divulgadas no site da organizadora, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Concurso.

4.23 A Lista de Candidatos Inscritos será publicada a partir de 28 de abril de 2018, em forma de Aviso, de acordo com o item 3, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br.

4.24 DA REDUÇÃO E ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.24.1 Os candidatos que se julgarem amparados pela Lei Estadual nº 12.147/05, que prevê a ISENÇÃO da inscrição em Concursos Públicos e pela Lei Estadual nº 12.782/07, que prevê a REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, poderão requerer a isenção ou a redução do valor do pagamento nas condições estabelecidas nos itens 4.26 e 4.27, bem como seus respectivos subitens.

4.25 Isenção do pagamento do valor da inscrição:

4.25.1 Terá direito à isenção, o candidato que comprovar a doação de sangue, não podendo ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.25.2 A comprovação do requisito disposto no item 4.26.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do RG e CPF (frente e verso);

b) Formulário de solicitação de isenção do valor da inscrição, constante no Anexo II deste Edital;

c) original ou cópia autenticada do(s) comprovante(s) de doação de sangue, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coatora, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

4.26 Redução de pagamento do valor da inscrição:

4.26.1 Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE, os requisitos dos subitens 4.26.1.1 e 4.26.1.2:

4.26.1.1 Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, curso superior em nível de graduação ou pós-graduação.

4.26.1.1.1 A comprovação da condição de estudante o candidato será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) original ou cópia autenticada de certidão ou declaração (atualizada), em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado; ou

b) cópia autenticada da carteira de identidade estudiantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

4.26.1.2 Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado.

4.26.1.2.1 A comprovação do requisito disposto no subitem 4.27.2, será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do RG e CPF (frente e verso);

b) Formulário de solicitação de redução do valor da inscrição, constante no Anexo III deste Edital;

c) Se receber remuneração: cópia autenticada do comprovante de renda (atualizado);

d) Se desempregado: declaração, por escrito, da condição de desempregado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

4.27 O candidato que preencher a condição de isenção estabelecida no subitem 4.26.1 ou a condição de redução estabelecida, cumulativamente, nos subitens 4.26.1.1 e 4.26.1.2, deverá a solicitação de redução ou isenção do valor da inscrição, conforme a sua condição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

4.27.1 Acessar, no período de 10 e 11 de abril de 2018, o site da RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais - www.rboconcursos.com.br e, na área do Concurso Público 001/2018 CPTM - Aluno Aprendiz - CAI - Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, realizar a inscrição on-line;

4.27.2 Imprimir o formulário de solicitação de isenção ou redução do valor da inscrição, conforme a condição, constante no Anexo II (Solicitação de Isenção) e Anexo III (Solicitação de Redução) deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

4.27.3 Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos na alínea do subitem 4.26.1.1 (conforme a condição), até 11 de abril de 2018, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais, localizada à Rua Ytaipu, nº 439 - CEP 04052-010 - Praça da Árvore - São Paulo/SP, identificando no envelope: ISENÇÃO/ REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Concurso Público 001/2018 CPTM - Aluno Aprendiz CAI - Eletricista de Manu-

continua